



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2025

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA OUTUBRO/2025 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no prédio da sede da APPMS (Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Sorocaba), à Rua Manoel José da Fonseca, nº 84, Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 23/2024, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2025. Em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra. Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, deu início com a verificação de quórum e saudação.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). **ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – REF.: SETEMBRO/2025** – Sra. Cilsa, Conselheira e Gestora de Recursos do RPPS, deu início mencionando o envio antecipado da ATA e Parecer do Comitê de Investimentos. Mencionou que foi batida a meta novamente com 10,02%, acima da meta atuarial de 7,64%. Mesmo com a volatilidade grande do mercado, o desempenho vem sendo sólido e estabilizado. Perguntou se alguém tinha alguma dúvida ao que ninguém se manifestou. Sra. Silvana submeteu para aprovação do Conselho e foi aprovado. **ITEM 2 – ANÁLISE FINANCEIRA: RECEITAS E DESPESAS EM SAÚDE – REF.: SETEMBRO/2025** - Sr. Edgar informou que as receitas estão em torno de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), e as despesas bem próximas a isso. Mencionou que a reserva financeira ao final de setembro estava em torno de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões). De agosto para setembro manteve-se praticamente estável. Sra. Silvana mencionou que se considera ainda o resultado das aplicações. Sr. Edgar informou que no último ano rendeu R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Sra. Silvana solicitou ao Sr. Edgar enviar juntamente com o relatório da Saúde, o resumo que era feito no passado, que facilitava a visualização comparativa de um mês para o outro. Sr. Edgar concordou fazer e enviar à partir do próximo mês. Conselheiro Sr. Túlio questionou dentro das receitas da Saúde, onde se encaixam as receitas vindas dos Entes relativas aos acidentes de trabalho. Sr. Edgar respondeu que está em “outras receitas”. Questionou se é possível discriminar os valores por Ente. Sr. Edgar respondeu que sim. **ITEM 3 – ONCOLOGIA –** Sobre o descredenciamento unilateral do IOS já comentado em reunião anterior deste Conselho, Sra. Silvana trouxe essa pauta pra informar da reunião ocorrida no dia 15 de outubro com o comitê Gestor da Saúde, da qual participou, dada a gravidade da situação, tanto do ponto de vista da manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Funserv, quanto da legalidade de todo o procedimento, já que a exclusividade demanda processo licitatório. Passou a informar que a reunião foi bastante técnica, com a importante participação de todos os membros, sob análise do ponto de vista médico, técnico e financeiro. Mencionou inclusive um trabalho feito pela Dra. Áurea, médica e membro deste conselho administrativo, muito detalhado em cima de todos os processos para embasar a decisão e não deixar dúvidas. O Comitê decidiu suspender o

descredenciamento e voltar a trabalhar com o IOS, desde que este aceitasse as novas regras contratuais da Funserv, ajustando itens principais apontados pela gestão de saúde. Apesar da necessidade de aprimoramento da gestão de recursos financeiros, ficou evidenciada a necessidade de se tomar extremo cuidado quanto a assegurar a permanência dos melhores prestadores de serviço disponíveis na cidade, bem como de não se efetuar nenhuma medida precipitada, desmotivada, ou sem amparo legal. Os beneficiários serão comunicados desse retorno. A ATA desta reunião será publicada no site da Funserv. Sra. Silvana concluiu que em todo esse processo, apesar do estresse causado aos beneficiários que já são de um grupo delicado de atendimentos, economicamente a Funserv saiu ganhando, pois que acabou por conseguir rever suas próprias regras, mudar a forma de fiscalização e obter redução de custos com a revisão geral de procedimentos e padronizações, sem ocorrência da perda de prestadores e especialmente, da qualidade dos serviços. Diretor Edgar reforçou que o Comitê se debruçou muito tecnicamente sobre esse tema, com muita cautela tendo em vista que tratava de descredenciamento de prestador, fato esse somente ocorrido duas vezes na Funserv até aquele momento, por absoluta falta de cumprimento de regras e práticas abusivas. Sr. Túlio parabenizou o trabalho do Comitê da saúde por ter chamado essa pauta pra eles, vez que o descredenciamento ocorreu de forma unilateral pela gestão da saúde e desenvolvido todo trabalho em cima disso. Sr. Túlio questiona também que nem todos os beneficiários teriam sido avisados sobre o descredenciamento com o IOS. Sr. Fábio disse que sim, que as Assistente Sociais entraram em contato com todos. Sra. Silvana pediu pra que ele informe em particular o nome da pessoa que disse não te receberido essa informação para que se verifique. Conselheiro Adjalma questionou um acordo no início da gestão de que o gestor da saúde participaria de reunião do Conselho Administrativo a cada três meses, e isso não vem ocorrendo. Sr. Fábio Silva respondeu que ele deve ser convocado. Sra. Silvana ficou de confirmar o que foi exatamente foi acordado com relação à participação dele, e procederá com as convocações. Sr. Túlio mencionou também que na apresentação do gestor da saúde quanto ao problema que vinha tendo com o IOS, Sr. Fabrício disse que haveria uma economia de 3 (três) milhões de reais em um ano com o descredenciamento. Questiona se agora com o retorno do IOS, essa economia ainda se fará presente. Solicitou que ele seja convocado para explicar na reunião deste Conselho. Sr. Júnior disse que é muito provável que sim, pois estão mudando as regras e condições para eles se manterem credenciados. Sr. Túlio também questionou se está em estudo a Funserv montar a sua própria farmácia para fornecimento de medicamentos oncológicos. Conselheira Amanda, por experiência na área da saúde, respondeu que é muito inviável, tendo em vista que qualquer compra pública depende de licitação. Na oncologia as necessidades são muito urgentes, são pedidos de medicamentos pra fornecimento em poucos dias, e a Funserv não conseguia comprar com poucos dias de prazo. Ressaltou que, em sua opinião, é uma responsabilidade muito grande trazer essa demanda para a Funserv. Dra. Áurea também ponderou que, no modelo de contratação por licitação, prevalece o critério do menor preço e a seleção de um único prestador, o que nem sempre atende ao melhor interesse dos beneficiários, na medida em que restringe a possibilidade de escolha e pode comprometer a adequação e a qualidade da assistência ofertada. Sra. Silvana disse que o modelo atual com várias opções de prestadores talvez não seja mais barato, mas atende muito melhor aos beneficiários. Qualquer mudança precisa ser muito bem analisada por este Conselho, especialmente quando se trata de área oncológica.

**ITEM 4 – RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA** – Conselheira Ana informou que se trata de um relatório de prestação de contas e é um item de exigência do Pró-Gestão. Esse relatório vinha sendo feito anualmente, conforme exigência do Nível I do Pró-gestão. No entanto, agora com o objetivo de se alcançar o Nível III, esse relatório passa a

ser semestral. Foi encaminhado o relatório do ano passado e deste primeiro semestre de 2025 aos Senhores Conselheiros para conecerem. E encontram-se publicados no site da Funserv – Governança. Sra.Silvana pediu pra que sempre que for feito um novo, seja enviado para conhecimento dos Conselheiros. **ITEM 5 – CÓDIGO DE ÉTICA – APRESENTAÇÃO AO CONSELHO E CONVITE PARA A CAPACITAÇÃO EM 16\12\2025** – Conselheira Ana relembrou que na reunião passada foi falado sobre a reformulação da Comissão do Código de Ética. Comentou agora sobre a existência do Código de Ética e Conduta na íntegra aos senhores conselheiros, e que inclusive o encaminhou para conhecimento de todos. Informou também que está sendo finalizada uma cartilha mais didática do Código de ética para divulgação junto aos servidores, beneficiários e prestadores, em atendimento à exigências do Pró-gestão. Comentou ainda que a Comissão promoverá um treinamento de capacitação sobre o Código de Ética para os servidores da Funserv. Será no dia 16 de dezembro, às 08h, no auditório da Secid. Estendeu o convite a todos os Conselheiros. **ITEM 6 – ALTERAÇÕES NO JURÍDICO DA FUNSERV** - Sra. Silvana explicou sobre a recente mudança com os procuradores da Funserv. Que nada partiu da Funserv, mas de uma determinação do Ministério Público. Sr. Fábio Silva explicou que foi publicada no ano passado uma Lei Federal determinando que deva existir apenas uma Procuradoria Jurídica no Município, e que esta pode ceder procuradores para atuarem juntos a outros órgãos da municipalidade, autarquias e fundações. Em função de uma denúncia, o Ministério Público identificou que havia Procuradoria na Funserv com os procuradores de carreira. Emitiu uma intimação para que a Prefeitura resolvesse essa questão. Foi então publicada uma Lei abarcando os procuradores da Funserv para a procuradoria da Prefeitura, para o quadro de servidores desta. E procederam com a cessão dos procuradores Dr. Bruno e Dra. Airlene para atuarem junto a Funserv, devendo ser remunerados por esta. Surgiu dúvida quanto à hierarquia dos procuradores, vez que agora pertencem ao quadro de procuradores da Prefeitura. Também quanto à emissão de Parecer Jurídico, se será submetido ao Secretário Jurídico. Sra. Silvana se encarregou de conversar com os procuradores para entender toda a mudança e trará para a próxima reunião maiores detalhes. **ITEM 7 – EVENTO DIA 19\11 NO SALÃO DE VIDROS COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.** Sr. Edgar informou que promoverá no próximo dia 19 de novembro, das 14h00 às 17h00, no salão de vidros da Prefeitura, com o apoio da ABIPEM e APEPREM, um evento sobre a responsabilidade dos Recursos Previdenciários. Haverá convocação para os Conselhos Fiscal, Administrativo e Comitê de Investimentos para participarem. A ideia é explicar aos servidores o processo dos investimentos e onde está o dinheiro. Terá palestra e mesa de debates sobre o tema. Conselheiro José Antônio ressaltou a importância da participação de todos os Conselheiros, visto que este Conselho vota e aprova os investimentos da Funserv, tal a importância de entender todo o processo. **ITEM 8 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA – ANDAMENTO.** Sr. Edgar deu início comentando sobre a realização de 08 (oito) plenárias até o momento, restando apenas 01 (uma) que será realizada na Secretaria da Cidadania no dia 14 de novembro próximo. Foram palestras bastante dinâmicas e muito técnicas, dentro do projeto Transforma Funserv, muito embora tenha havido baixa participação dos servidores, com exceção do SAAE que teve uma excelente participação. Sr. Edgar e Sr. Fábio Silva comentaram sobre algumas situações e questionamentos ocorridos nas plenárias. Concluíram pela boa produtividade dos trabalhos. A pedido da sra. Silvana, foi solicitado um esclarecimento sobre alterações nas regras de pensão por morte. Sr. Fábio Salun comentou sobre a previsão no projeto de Lei que altera as regras para essa concessão, adequando as mesmas às do Regime Geral (INSS), tanto nos valores quanto na tabela progressiva de idade para a concessão por tempo determinado ou vitalício. Sra. Silvana relembrou que o Conselho Administrativo

ainda não teve acesso formal ao texto da Lei, e que ainda precisará ser submetido para apreciação e aprovação deste Conselho. Defendeu que foi uma promessa de campanha preservar todos os direitos previdenciários de quem ingressou antes de EC 103/2019, incluindo pensão por morte, que estaria sofrendo uma drástica redução na sua concessão, pela proposta atual, passando a 50% do valor, sendo também uma forma de prejuízo aos servidores ativos e aposentados, não tendo sido a referida matéria objeto de análise do Conselho antes da apresentação nas plenárias. Disse entender a necessidade de adequar algumas regras, mas que se deve encontrar uma forma de promoção de equilíbrio sem prejuízo a certas garantias, sempre lembrando, que todo desequilíbrio existente foi proveniente da ausência de contribuição do Poder Público e não dos servidores, que não podem ficar com essa conta. Sr. Fábio Silva reforçou que se deve pensar no déficit atuarial, e que as mudanças preveem equilíbrio para o sistema. Diretor Edgar informou que a Diretoria Executiva da Funserv é cobrada pelo Tribunal de Contas para que tome alguma medida para equalizar o déficit, sendo necessário dar resultado. Sr. Fábio continuou que o desafio de ser gestor é entender que não dá pra agradar todo mundo, e que às vezes você precisa tomar atitudes que prejudicam a si próprio, mas que acima de tudo é preciso ter responsabilidade. O PL está preservando as regras de todos os servidores que ingressaram até 12 de novembro de 2019, mas que infelizmente não dá pra preservar tudo, senão não teremos resultados eficazes para equalização do déficit. Lembrou ainda que se o município não fizer a reforma com urgência, corremos o risco de irmos todos para as regras do Regime Geral. Sra. Silvana afirmou entender a necessidade da reforma para que a Funserv garanta recursos para o futuro, mas que não vai abrir mão desse benefício, solicitando revisão da proposta e se necessário, do cálculo atuarial que acompanha o projeto de lei, e aportes do patronal, o que foi acompanhado pelo Conselheiro José Antonio. Sugeriu verificar como são as regras da pensão por morte no Estado e no Federal. Solicitou que antes da reunião extraordinária que deverá ser agendada para análise deste PL, que seja encaminhado todo o material, inclusive o cálculo atuarial, com alguns dias de antecedência, para conhecimento e estudo deste Conselho. Sr. Edgar mencionou que seu olhar neste PL foi extremamente financeiro, e que a Diretora de Previdência, Maria do Socorro, deveria estar nesta reunião para defender o olhar da Previdência Social. Informou que o PL está “bem desenhado”, no entanto o atuário precisa dizer sobre o impacto que a manutenção dessa regra de concessão e de benefício que trará ao sistema. Sra. Silvana ressaltou a todos os Conselheiros ler com muita atenção todo o material que será encaminhado com relação a este Projeto de Reforma da Previdência, e que ficarão no aguardo do envio da proposta final para deliberação. **ITEM 9 – ASSUNTOS GERAIS:** I) Conselheira Marilda perguntou como ficou o envio ao Tribunal de Contas das autorizações das Entidades, cujo associado, beneficiário da Funserv, possui desconto em Folha. Sr. Fábio Salun respondeu que tudo que foi levantado foi enviado ao Tribunal de Contas, no entanto, faltaram muitas autorizações que as Entidades não conseguiram levantar no curto prazo que tinham. Conselheira Ana informou que orientou às Entidades e Banco (somente um que não completou) a continuarem o levantamento, visto que o TCE-SP ainda não se manifestou quanto ao enviado, se será suficiente ou se exigirá o restante faltante. Conselheiro José Antônio comentou que participou de um curso há alguns dias e que foi comentado que em função do volume dos documentos, o Conselheiro responsável por estes requerimentos do TCE-SP emitiu para cada fiscal responsável pelas fiscalizações ordinárias, quando da fiscalização da prestação de contas do exercício 2025, questionar o que foi feito frente ao que foi apontado. Sugeriu estabelecer alguns prazos e tomar algumas providências nesta questão das autorizações não apresentadas. II) Conselheira Ana informou que criou no sistema 1doc uma “caixa” para o Conselho Administrativo da Funserv. Encaminhará as ATAs para assinatura através deste sistema. Ele possui

anonimização dos dados quando a ATA precisa ser impressa com as assinaturas, sendo mais adequado à LGPD. Criou login e senha para todos os conselheiros, e que devem acessar pela parte interna do sistema, e não o externo como beneficiário da saúde. Colocou-se à disposição para esclarecer dúvidas. **III)** Sr. Túlio sugeriu convocar a Sra. Maria do Socorro para a próxima reunião do Conselho. Sra. Silvana informou que na reunião que analisará e aprovará o PL da reforma, ela deverá participar. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Verificada a inexistência de mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a colaboração e participação de todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 12h00min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 26/11/2025, quarta feira, conforme deliberado na presente reunião.-----

Ana Lúcia Bittencourt Rosa  
Secretária do Conselho Administrativo

ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LAURA DE ALMEIDA
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANTONIO SILVA
AUREA ISCARO ANDRADE
CILSA REGINA GUEDES SILVA
EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
FABIO SALUN SILVA
FRANCINE CASARE
GÊMINA MARIA PIRES
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO
MARIA VANUZA BARBOSA DOS SANTOS
MARILDA APARECIDA CORREA
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
TULIO MARCUS PERFETTO